



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 169/2024/SVSA/MS

Brasília, 29 de maio de 2024.

Aos Secretários Estaduais da Saúde  
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS  
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS  
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS

Assunto: **Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e orientações quanto ao registro das doses aplicadas.**

Senhor (a) Secretário (a),  
Senhor (a) Presidente,

- Com os cordiais cumprimentos, considerando a tendência de aumento observada nas últimas Semanas Epidemiológicas (SE) entre os casos de Síndrome Gripal (SG) da Vigilância sentinela e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado por vírus respiratórios dado o período sazonal, o Ministério da Saúde (MS), por meio deste Ofício, vem alertar sobre a importância da vacinação dos grupos prioritários contra a influenza, a fim de reduzir a transmissão da doença, complicações e óbitos.
- No entanto, como a vacinação foi ampliada para toda a população a partir de 6 meses de idade não vacinada, conforme OFÍCIO Nº 1008/2024/SVSA/MS, recomenda-se que as Unidades Federadas (UFs) **continuem vacinando enquanto durarem os estoques** da vacina influenza nos serviços de saúde.
- As doses aplicadas devem ser registradas conforme orientações do informe técnico para os grupos prioritários (registro de informação mantido). As doses aplicadas para a população que foi ampliada posteriormente devem ser registradas por faixa etária. Estas informações deverão ser amplamente divulgadas junto às Unidades Federativas. **Vale reforçar que o sistema de informação estará aberto para inserção das doses administradas até dia 31/01/2025.**
- O painel de monitoramento da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza estará disponível para acessar e baixar os dados da campanha de influenza, nos estados e municípios por meio do link: < [https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI\\_DEMAS\\_INFLUENZA\\_2024\\_OCORRENCIA/SEIDIGI\\_DEMAS\\_INFLUENZA\\_2024\\_OCORRENCIA.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_INFLUENZA_2024_OCORRENCIA/SEIDIGI_DEMAS_INFLUENZA_2024_OCORRENCIA.html)>.
- O Programa Nacional de Imunizações permanece alertando sobre a importância e o benefício da vacinação do público-alvo da campanha, para evitar a influenza com seus possíveis agravamentos.
- Ante o exposto, a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis - DPNI/SVSA/MS se coloca à disposição para maiores informações pelo telefone: (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 29/05/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041059813** e o código CRC **10A9351A**.